

Sage Janeiro 2017

Índice

| Sage Contabilidade | 3 |
|--|--------------|
| Taxonomias - Portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro | 3 |
| Mensagem na entrada da aplicação | 3 |
| Alterações às tabelas | 3 |
| Ficha da empresa | 3 |
| Tabela de Códigos de contas | 4 |
| Atualização automática da tabela de Códigos de contas com correspondêr unívoca | ncia 5 |
| Entrada na aplicação | 5 |
| Criação do exercício de 2017 | 5 |
| Alteração do tipo de empresa | 6 |
| Atribuição manual de códigos de taxonomia na tabela de Códigos de contas que a correspondência não é unívoca | em 6 |
| Gestor do Plano de Contas | 7 |
| Declaração Periódica do IVA – Submissão WebService | 8 |
| | 9 |
| Sobretaxa 2017 - Despacho n.º 15646/2016 | 9 |
| Processamento | . 10 |
| Assistente de atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida (R.M.M.G.) | . 10 |
| Janela de Boas-Vindas | . 10 |
| Janela de seleção dos funcionários: | . 11 |
| Janela de atualização | . 12 |
| Atualização limites de isenção Sage Salários | . 13 . 13 |
| Sobretaxa 2017 - Despacho n.º 15646/2016 | . 13 |
| Processamento | . 14 |
| Assistente de atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida (R.M.M.G.) | . 14 |
| Janela de Boas-Vindas | . 15 |
| Janela de seleção dos funcionários: | . 15 |
| Janela de atualização | . 16 |
| Atualização limites de isenção | . 17 |
| Sage Contabilidade 50 | . 18 |
| Taxonomias - Portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro | . 18 |
| Mensagem na entrada da aplicação | . 18 |
| Alterações às tabelas | . 18 |
| Identificação da empresa | . 18 |
| Tabela de Plano de contas | . 19 |
| Atualização automática da tabela de Códigos de contas com correspondêr | ncia 21 |
| Entrada na aplicação | .21 |

| Alteração do tipo de empresa | 21 |
|---|-----|
| Atribuição manual de códigos de taxonomia na tabela de Plano de contas em | que |
| a correspondência não é unívoca | 21 |
| Gestor do Plano de Contas | 22 |

Sage Contabilidade

Taxonomias - Portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro

A Portaria n.º 302/2016 prevê a criação de taxonomias, ou seja, de tabelas de correspondência, que permitam a caracterização das contas de acordo com o normativo contabilístico utilizado pelos diferentes sujeitos passivos, permitindo simplificar o preenchimento dos Anexos A e I da IES.

Procedeu-se a algumas alterações nas aplicações Sage, para estas estarem de acordo com esta portaria, que passamos a explicar.

Mensagem na entrada da aplicação

Ao entrar na aplicação pela primeira vez o utilizador será avisado desta alteração por uma mensagem. Deverá marcar a opção "Tomei conhecimento" para poder continuar.

| Versão 17.01.01: | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
|---|---|
| Confirme o tipo de empresa definio | do na Ficha de Empresa. |
| Tenha em atenção, que as taxonon desta definição. | nias associadas no código de contas dependem |
| E de acordo com o tipo de empresa código de contas. | a, serão atribuídas as respetivas taxonomias no |
| | |
| Posteriormente, deverá rever a atrit opção Gestor de código de contas. | buição das taxonomias especificas, usando a |
| Posteriormente, deverá rever a atril opção Gestor de código de contas. | buição das taxonomias especificas, usando a |
| Posteriormente, deverá rever a atrit opção Gestor de código de contas. | buição das taxonomias especificas, usando a |

Nota: Se estiver a entrar na aplicação de Sage Gestão empresarial, e mesmo que a base de dados esteja configurada como sendo de Gestão Empresarial e de Contabilidade, esta mensagem não será mostrada.

Alterações às tabelas

Ficha da empresa

Os códigos de taxonomia são atribuídos tendo em conta o tipo de empresa em que esteja a trabalhar.

Existe dois conjuntos de códigos taxonómicos disponíveis e que estarão visíveis na aplicação segundo o tipo de empresa configurada.

Cada base de dados terá disponível apenas o conjunto de códigos adequados à sua empresa.

O primeiro conjunto estará disponível para empresas configuradas como: Pequena ou Médio\Grande e o segundo conjunto de códigos taxonómicos disponíveis para empresas do tipo Microentidade.

É muito importante que verifique na Ficha da empresa (Tabelas\Empresa) se a sua empresa está corretamente configurada.

| | | | Dados d | a empresa | | | |
|-----------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Código | DEMO_A | IOC2 | | | | | |
| Nome | Taxonor | nias Médias ou grar | nde | | | | |
| <u>l</u> dentificação | <u>D</u> ados fisca | is Dados jurídicos | Conser <u>v</u> atória | Con <u>t</u> actos | <u>F</u> aturação eletrónica Saphety | O <u>u</u> tros dados | Faturação terceiros |
| Sujeito passivo | de | IRC 🖌 | | | | | |
| Regime de tribu | utação | Geral | | ~ | | | |
| Rendimentos C | at. B | | × | 1 | | | |
| Serviço de finar | nças | Porto | | | Código serviço finanças | 3190 | |
| N.I.F. | | 59999993 | | | Periodicidade IVA | Mensal | ~ |
| N.I.F. C.C. | | | | | 🗌 Contabilista certificado co | om plenos pode | eres |
| N.I.F. R.O.C. | | | | | N.I.F. representante legal | | |
| Taxa da derram | ia | | | | Número de estabelecimentos | s 🗌 | |
| Tipo de empres | sa | Média/Grande | ~ | | 🗌 Retalhista | | |
| Tipo de sujeito | passivo | Média/Grande Pequena | | | ~ | | |
| | | Microentidade | aixa | Vigência | | | |

Tabela de Códigos de contas

Para tratar esta informação foi criado um novo campo na ficha das contas:

| | | Códig | o de contas | | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|-------------------------|-----|------|---|
| Exercício Conta Descrição | 2017 🗸 111 Caixa - Sede |]:= \$3 | | | Ľ | Assistentes: Contas Contas de terceiros Exercícios contabilísticos |
| Informação IVA Fluxo Rubrica Custeio Taxonomia | Configuração | Reflexões Notas | Reconci <u>l</u> iações | | | Restrições IVA Fluxos Rubricas Custeio Reflexões |
| <u>C</u> onfirmar | C <u>a</u> ncelar A | A <u>n</u> ular <u>S</u> air | | « ‹ | > >> | |

Notas importantes:

A configuração das taxonomias é exclusiva para o exercicio de 2017 e posteriores. Se editar uma conta do exercicio 2016 ou anteriores, este campo não estará visível.

As taxonomias são configuradas exclusivamente nas contas de movimento. Se existir na tabela uma conta de movimentos que passe a ser de integração devido à criação de uma conta de grau superior, a informação deste campo irá migrar para a conta de grau superior e desaparecer da conta original.

Na maior parte dos casos, a relação entre as contas da tabela e os códigos de taxonomias é unívoca (a uma conta corresponde apenas um código de taxonomia, por exemplo à conta 111 corresponde unicamente o código 1).

No entanto, existem várias contas em que para cada conta do plano existem vários códigos de taxonomia possíveis (por exemplo à conta 219 podemos atribuir desde o código 24 ao 36). Nesse caso a aplicação não irá atribuir automáticamente um códigio à conta, como veremos de seguida. Deverá ser o utilizador a efetuar esta configuração manualmente.

| | | | Código de contas | | |
|--|-----------------------|----------------------------|---|---|---|
| Exercício Conta Descrição | 2017 219 PERDAS | POR IMPAR | ≡ [©] Ξ IDADE ACUMULADAS | Ľ | Assistentes: Contas Contas de terceiros Exercícios contabilísticos |
| Informação IVA Fluxo Rubrica Custeio | Configura | | eflexões No <u>t</u> as Reconci <u>l</u> iações | | Restrições IVA Fluxos Rubricas Custeio Reflexões |
| | | 24 25 26 27 28 | Perdas imp. acum Clientes c/c - Gerais Perdas imp. acum Clientes c/c - Empresa - m Perdas imp. acum Clientes c/c - Empresas su Perdas imp. acum Clientes c/c - Empresas as Perdas imp. acum Clientes c/c - Empresad c | | |
| <u>C</u> onfirmar | C <u>a</u> ncelar | 29 30 31 | Perdas imp. acum Clientes c/c - Outras parte Perdas imp. acum Clientes — tít. rec Gerais Perdas imp. acum Clientes — tít. rec Empre | > | » |
| | | 32 | Perdas imp. acum Clientes — tít. rec Empre | | |

Atualização automática da tabela de Códigos de contas com correspondência unívoca Ao entrar na aplicação a base de dados irá ser compatibilizada. Neste momento será criada internamente a tabela com os conjuntos de códigos taxonómicos disponibilizados na portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro.

Esta compatibilização irá ainda preparar a tabela de Códigos de Contas para receber a nova informação que será preenchida pela aplicação de forma semiautomática.

O preenchimento desta informação poderá ser feita em três momentos distintos, que passamos a referir.

Entrada na aplicação

Se o exercício de 2017 já estiver criado na base de dados, a aplicação irá, no momento da compatibilização, atribuir aos códigos de contas todos os códigos de taxonomia cuja relação entre as contas da tabela e os códigos de taxonomias é unívoca.

Criação do exercício de 2017

Se o exercício de 2017 ainda não se encontrar criado, no momento proceder à sua criação através do assistente para a criação do exercício, o processo de atribuição de códigos de taxonomias às contas será efetuado automaticamente pela aplicação, semelhante ao processo anterior.

Alteração do tipo de empresa

Se verificar que a sua empresa está mal configurada em relação ao "Tipo de empresa" (Tabelas\Empresa\Ficha da Empresa), no momento em que proceder à alteração da configuração do tipo de empresa, e mesmo que já tenham sido atribuídos os códigos de taxonomias aos códigos de contas, a atribuição original será apagada e será refeita neste momento.

Nota:

Se alterar o tipo de empresa de "Pequena" para "Média/Grande", ou vice-versa, não irá ser efetuada nenhuma alteração aos códigos de taxonomia associado a cada conta, tendo em conta que os dois tipos de empresa partilham o mesmo conjunto de códigos taxonómicos.

Se alterar o tipo de empresa de ou para microentidade, será efetuado o processamento que acabamos de referir e o utilizador será avisado da alteração efetuada à sua tabela de códigos de contas através da mensagem:

| | Sage Contabilidade | × |
|---|--|---|
| 8 | Confirme a mudança do tipo de empresa. Tenha em atenção, que as taxonomias associadas no código de contas dependem desta definição. E de acordo com o tipo de empresa, serão atribuídas as respetivas taxonomias no código de contas. Posteriormente, deverá rever a atribuição das taxonomias especificas, usando a opção Gestor de código de contas. | |
| | Yes No | |

Atribuição manual de códigos de taxonomia na tabela de Códigos de contas em que a correspondência não é unívoca

Em qualquer uma das opções anteriores, o utilizador deverá editar todos os códigos de contas cuja relação entre as contas da tabela e os códigos de taxonomias não seja unívoca e indicar manualmente qual o código, de entre os disponibilizados na lista associada ao campo de taxonomias, que mais se adequa à sua empresa.

Anteriormente referimos o exemplo da conta 219, mas também irá encontrar esta situação, por exemplo, nas contas com raiz 318 ou 329, só para citar alguns exemplos.

Muito importante:

Se proceder à alteração do tipo de empresa, num momento em que já tenha todos os códigos de contas com a taxonomia atribuída, e, caso desta alteração implique a utilização do conjunto de códigos taxonómicos diferente do que estava a ser usado, terá que percorrer novamente toda a sua tabela de Códigos de contas e voltar a atribuir as taxonomias, por isso recomendamos que verifique esta configuração antes de iniciar qualquer alteração à tabela de Códigos de contas.

As taxonomias estão disponíveis para contratos que se encontrem ativos.

Gestor do Plano de Contas

O Gestor do Plano de Contas foi alterado para contemplar a informação referente às taxonomias.

| ano de contas de trabalho (Taxonomias Médias ou grande): Pano de contas de tretência (Taxonomias Médias ou grande 2): Painel de Tarefas Conta Descrição Taxonomia Conta Descrição Taxonomia Painel de Tarefas 1111 Lestát 1 1111 Lestát 1 Painel de Tarefas Painel de Tarefas 1111 Lestát 1 1112 Cakas Filial (Região Autónoma dos Açores) 1 Painel de Tarefas Painel de Tarefas 1112 Cakas Filial (Região Autónoma dos Açores) 1 112 Cakas Filial (Região Autónoma do Madera) 1 113 Cakas Filial (Região Autónoma dos Adores) 1 Asinalar diferenças nos seguintes atributos 1120 Depo Ordem - Banco Mallennium 121 Depo Ordem - Banco Mallennium 121 Depo Ordem - Banco Mallennium 1 121 Depo Ordem - Banco Mallennium 121 Depo Ordem - Banco Mallennium 1 122 Depo Ordem - Banco Maldonal Portugués 122 Depo Ordem - Banco Maldonal do Z 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 <th>R Criar</th> <th>Apaga<u>r</u> <u>N</u></th> <th>Aover Irocar Transferir</th> <th>Alterar <u>d</u>ígitos Alte</th> <th>rar atri<u>b</u>utos A</th> <th>lterar d<u>e</u>s</th> <th>crição Alt</th> <th>terar taxonomia Desfager Seguinte Anterior Ignorar Fechar P</th> <th>lano Gravar Importar Exportar</th> <th>∎ × Relatórios Sair _₹</th> | R Criar | Apaga <u>r</u> <u>N</u> | Aover Irocar Transferir | Alterar <u>d</u> ígitos Alte | rar atri <u>b</u> utos A | lterar d <u>e</u> s | crição Alt | terar taxonomia Desfager Seguinte Anterior Ignorar Fechar P | lano Gravar Importar Exportar | ∎ × Relatórios Sair _₹ |
|---|-------------------|-------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------|------------|---|-------------------------------|-------------------------------------|
| Conta Descrição Taxonomia | Plano | de contas c | le trabalho (Taxonomias Mé | dias ou grande): | | | Plano de c | contas de referência (Taxonomias Médias ou grande 2): | | Painel de Tarefas |
| 1111 teste 1 111 teste 1 112 Catas Filial (Região Autónoma dos Açores) 1 112 Catas Filial (Região Autónoma dos Açores) 1 112 teste 1 112 teste 1 113 Catas Filial (Região Autónoma dos Madeira) 1 112 teste 1 113 Catas Filial (Região Autónoma dos Madeira) 1 113 Catas Filial (Região Autónoma dos Madeira) 1 113 Catas Filial (Região Autónoma dos Madeira) 1 112 teste 1 120 DEPÓSITOS A ORDEM 12 DEPÓSITOS A ORDEM 2 Derocrição Percirção 121 Dep. Ordem - Banco Millennium 121 teste bnc 2 2 2 Internetina consecto Nacional Portugués 1 Internetina | | Conta | Descrição | | Tax | onomia | Conta | Descrição | Taxonomia | Execução das Instruções |
| 112 Catas Filial (Região Autónoma dos Açores) Precimiento da Aplicação umboras dos Açores) 112 Letie 1 113 Catas Filial (Região Autónoma dos Madeira) 1 113 Catas Filial (Região Autónoma da Madeira) 1 112 DEPÓSITOS À ORDEM 12 DEPÓSITOS À ORDEM 1 12 DEPÓ. Ordem - Banco Mullennium 121 Dep. Ordem - Banco Mullennium 2 121 tette binc 2 2 12 tette binc 2 2 122 Dep. Ordem - Banco Nacional Portugués 12 12 tette binc 2 2 122 Dep. Ordem - Banco Nacional do Z 12 Dep. Ordem - Banco Nacional Portugués 2 18 Dep. Ordem - Banco Nacional Adudeira) 2 18 Dep. Ordem - Banco Macional Portugués 2 18 Dep. Ordem - Banco Nacional do Z 2 18 Dep. Ordem - Banco Grago Zorba 2 18 Dep. Ordem - Banco Maciora Aplicacupo Carba 2 2 | | 1111 | teste | | 1 | | 11111 | teste | 1 | Dala Manu da Antina Re |
| 112 tete 1 <t< td=""><td>8</td><td>112</td><td>Caixa Filial (Região Aut</td><td>ónoma dos Açores)</td><td>1</td><td></td><td>112</td><td>Caixa Filial (Região Autónoma dos Açores)</td><td></td><td>Pelo Menu da Aplicação</td></t<> | 8 | 112 | Caixa Filial (Região Aut | ónoma dos Açores) | 1 | | 112 | Caixa Filial (Região Autónoma dos Açores) | | Pelo Menu da Aplicação |
| 112 teste 1 113 Cakas Filial (Região Autónoma da Madeira) 1 119 Transferências de Caka 1 12 DEPÓSITOS A ORDEM 12 12 DEPÓSITOS A ORDEM 12 121 Dep. Ordem - Banco Millennium 121 122 Dep. Ordem - Banco Millennium 121 121 Dep. Ordem - Banco Millennium 121 122 Dep. Ordem - Banco Madonal Portugués 122 122 Dep. Ordem - Banco Madonal Portugués 122 122 Dep. Ordem - Banco Madonal Portugués 124 123 Dep. Ordem - Banco Madonal Portugués 124 124 Dep. Ordem - Banco Madonal Portugués 125 125 Dep. Ordem - Banco Madonal do Z 128 126 Dep. Ordem - Banco Strogo Zorba 124 127 Dep. Ordem - Banco Strogo Zorba 124 128 Dep. Ordem - Banco Grego Zorba 2 129 Dep. Ordem - Banco Strogo Zorba 13 120 Dep. Ordem - Banco Strogo Zorba 2 121 teste torl 11 3 122 Banco B - Depósitro S APRAZO 3 1310 DEPÓSITOS A PRAZO 3 1321 teste torl 121 3 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1121</td> <td>teste</td> <td>1</td> <td>Atributos a comparar</td> | | | | | | | 1121 | teste | 1 | Atributos a comparar |
| 113 Calue Filial (Reguão Autónoma da Madeira) 1 113 Calue Filial (Reguão Autónoma da Madeira) 1 119 Transferindars da Calua 12 DEPÓSITOS À ORDEM 12 DEPÓSITOS À ARAZO 13 <td< td=""><td>2</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1122</td><td>teste</td><td>1</td><td></td></td<> | 2 | | | | | | 1122 | teste | 1 | |
| 119 Transferências de Caba 19 Transferências de Caba 1 12 DEPÓSITOS À ORDEM 12 DEPÓSITOS À ORDEM III 121 Dep. Ordem - Banco Millennium 121 Dep. Ordem - Banco Millennium IIII 121 Dep. Ordem - Banco Maional Portugués 121 teste bin 2 2 122 Dep. Ordem - Banco Nacional Portugués 122 teste bin 2 2 123 Dep. Ordem - Banco Nacional Portugués 122 tax 2 2 124 Dep. Ordem - Banco Nacional Portugués 122 tax 2 2 125 Dep. Ordem - Banco Nacional do Z 123 Dep. Ordem - Banco Grego Zorba 2 125 Dep. Ordem - Banco Sego Zorba 124 Dep. Ordem - Banco Grego Zorba 2 130 OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS 13 OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 131 teste 111 teste to 112 3 | | 113 | Caixa Filial (Região Aut | ónoma da Madeira) | 1 | | 113 | Caixa Filial (Região Autónoma da Madeira) | 1 | Assinalar diferenças nos seguintes |
| 12 DEPÓSITOS À ORDEM 12 DEPÓSITOS À ORDEM Image: Constant of the co | į. | 119 | Transferências de Caixa | | | | 119 | Transferências de Caixa | 1 | atributos: |
| 121 Dep. Ordem - Banco Millennium 121 bep. Ordem - Banco Millennium 2 122 Dep. Ordem - Banco Nacional Portugués 121 tette bin 2 122 Dep. Ordem - Banco Nacional Portugués 122 tette bin 2 123 Dep. Ordem - Banco Nacional Portugués 122 tette bin 2 124 Dep. Ordem - Banco Nacional Portugués 2 12 tette bin 12 124 Dep. Ordem - Banco Nacional Portugués 2 12 tette bin 2 125 Dep. Ordem - Banco Nacional Portugués 12 tette bin 2 12 | | 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | | | | 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | | ✓ Descrição |
| 121 teste bnc 2 122 Dep. Ordem - Banco Nacional Portugués 121 teste bnc 2 2 122 Dep. Ordem - Banco Nacional Portugués 122 Dep. Ordem - Banco Nacional Adv 2 123 Dep. Ordem - Banco Nacional do Z 123 Dep. Ordem - Banco Stage Zota 2 124 Dep. Ordem - Banco Stage Zota 2 13 14 Dep. Ordem - Banco Stage Zota 2 124 Dep. Ordem - Banco Stage Zota 2 2 2 12 <td></td> <td>121</td> <td>Dep, Ordem - Banco M</td> <td>illennium</td> <td></td> <td></td> <td>121</td> <td>Dep. Ordem - Banco Millennium</td> <td></td> <td>✓ Taxonomia</td> | | 121 | Dep, Ordem - Banco M | illennium | | | 121 | Dep. Ordem - Banco Millennium | | ✓ Taxonomia |
| 122 bep. Ordem - Banco Nacional Português 121 test êtro 2 2 122 122 bep. Ordem - Banco Nacional Português 1 121 tax 2 2 123 Dep. Ordem - Banco Itacional Advisa 122 tax 2 2 1 123 122 tax 2 1 124 Dep. Ordem - Banco Itacional do Z 123 Dep. Ordem - Banco Alacional do Z 2 1 <td< td=""><td>2</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1211</td><td>teste bnc</td><td>2</td><td>Rubrica</td></td<> | 2 | | | | | | 1211 | teste bnc | 2 | Rubrica |
| 122 Dep. Ordem - Banco Nacional Português 122 Dep. Ordem - Banco Nacional Português □< |) | | | | | | 1212 | teste bnc 2 | 2 | Tipo Auxiliar |
| 121 tav 2 2 123 Dep. Ordem - Banco Nacional do Z 2 124 Dep. Ordem - Banco Grego Zorba 124 125 Dep. Ordem - Banco Grego Zorba 2 126 Dep. Ordem - Banco Grego Zorba 2 127 Dep. Ordem - Banco Grego Zorba 2 128 Dep. Ordem - Banco Grego Zorba 2 129 Dep. Ordem - Banco Grego Zorba 2 130 OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS 13 131 DEPÓSITOS A PRAZO 311 132 Banco B - Depósito a prazo 131 132 Banco B - Depósito a prazo 132 132 Banco B - Depósito a prazo 132 141 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 141 141 DERVADOS 141 141 Potencialmente deriaordiveis 5 1412 Potencialmente deriaordiveis 5 | | 122 | Dep, Ordem - Banco Na | cional Português | | | 122 | Dep. Ordem - Banco Nacional Português | | |
| 123 Dep. Ordem - Banco Nacional do Z 123 Dep. Ordem - Banco Macional do Z 2 124 Dep. Ordem - Banco Grego Zorba 124 Dep. Ordem - Banco Grego Zorba 2 125 Dep. Ordem - Banco Grego Zorba 125 Dep. Ordem - Banco Grego Zorba 2 13 OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS 13 DUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS 2 13 OUTROS DEPÓSITOS A RAZO 3 13 DEPÓSITOS A RAZO 7 131 DEPÓSITOS A RAZO 131 DEPÓSITOS A RAZO 3 132 Banco 8 - Depósito a prazo 131 tefte tol 1121 3 132 Banco 8 - Depósito a prazo 132 tará 3 3 14 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 14 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS |) | | | | | | 1221 | tax 2 | 2 | |
| 123 Dep. Ordem Banco Macional do Z 2 124 Dep. Ordem Banco Grego Zorba 124 Dep. Ordem Banco Grego Zorba 2 125 Dep. Ordem Banco Grego Zorba 124 Dep. Ordem Banco Grego Zorba 2 125 Dep. Ordem Banco Grego Zorba 125 Dep. Ordem Banco Grego Zorba 2 131 OUTROS DEPÓSITOS A NACARIOS 13 OUTROS DEPÓSITOS A NACARIOS 7 131 DEPÓSITOS A NACARIOS 131 DEPÓSITOS A NACARIOS 7 132 Depósito a prazo 131 DEPÓSITOS A NACARIOS 7 132 Banco B - Depósito a prazo 132 teste aos 1121 3 132 Banco B - Depósito a prazo 1321 tax 3 3 14 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 14 DERIVADOS | 0 | | | | | | 1222 | tax 2 | 2 | Plano B |
| 124 Dep. Ordem - Banc of Grogo Zorba 124 Dep. Ordem - Banc of Grogo Zorba 2 125 Dep. Ordem - Bank of Budget 2 Dep. Ordem - Bank of Budget 2 13 OUTROS DEPÓSITOS EANCÁRIOS 13 DUTROS DEPÓSITOS EANCÁRIOS Trilitos 131 DEPÓSITOS A PRAZO 3 11 DEPÓSITOS A PRAZO Trilitos EANCÁRIOS 132 Banco 8 - Depósito a prazo 131 tette 111 3 Mostrar contas 132 Banco 8 - Depósito a prazo 132 tax 3 3 Mostrar contas 14 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 14 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 4 | 2 | 123 | Dep, Ordem - Banco Na | cional do Z | | | 123 | Dep. Ordem - Banco Nacional do Z | 2 | Reflexões DD |
| 125 Dep. Ordem. Bank of Budget 2 125 Dep. Ordem. Bank of Budget 2 13 OURDOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS 13 DURDOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS 13 131 DEPÓSITOS A PRAZO 3 131 DEPÓSITOS A PRAZO 132 teste 111 3 132 Banco B - Depósito a prazo 132 teste aos 1121 132 Banco B - Depósito a prazo 1321 tax 3 14 OUROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 141 DERIVADOS 141 DERIVADOS 141 DERIVADOS 1412 Potencialmente defavoráveis 5 | k – | 124 | Dep. Ordem - Banco Gi | ego Zorba | | | 124 | Dep. Ordem - Banco Grego Zorba | 2 | Reflexões DC |
| 13 OUTROS DEPÓSITOS EMALÁRIOS 13 OUTROS DEPÓSITOS EMALÁRIOS Valeral delimitado 131 DEPÓSITOS A RAZO 3 14 DEPÓSITOS A RAZO Valeral delimitado 131 DEPÓSITOS A RAZO 131 tette 111 3 Mostrar contas 132 Banco B - Depósito a prazo 132 teste aoc 1121 3 Mostrar contas 132 Banco B - Depósito a prazo 132 teste aoc 121 3 ce oc ódigo inicidado pon 132 tata 3 3 3 ce de grau inferior ou igual a: ed eg rau inferior ou igual a: 141 DERVADOS 141 DERVADOS 5 1412 Potencialmente desfavoráveis 4 1412 Potencialmente favoráveis 5 1412 Potencialmente desfavoráveis 5 e de grau: inferior ou igual a: | | 125 | Dep. Ordem - Bank of I | Budget | 2 | | 125 | Dep. Ordem - Bank of Budget | 2 | Alterna definicão |
| 131 DEPÓSITOS A PRAZO 3 131 DEPÓSITOS A PRAZO Y Filtros 131 teste 111 3 Mostrar contas m.com código iniciado por: 132 Banco 8 - Depósito a prazo 132 Banco 8 - Depósito a prazo 3 132 Banco 8 - Depósito a prazo 132 Banco 8 - Depósito a prazo 3 134 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 132 tax 3 3 14 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 141 DERIVADOS e de grau inferior ou igual a: 141 DERIVADOS 141 Potencialmente favoráveis 4 1412 Potencialmente destavoráveis 5 1412 Potencialmente destavoráveis 5 | | 13 | OUTROS DEPÓSITOS B | ANCÁRIOS | | | 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | | 👽 Alterar dennição |
| 131 teste 111 3 Mostrar contas 132 Banco B - Depósito a prazo 12 Banco B - Depósito a prazo 3 com código inicidado por. 132 Esta oco 1212 Banco B - Depósito a prazo 12 Banco B - Depósito a prazo com código inicidado por. 134 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 122 tax 3 3 com código inicidado por. 141 DERIVADOS 132 tax 3 3 com código inicidado por. 141 DERIVADOS 142 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS FINANCEIROS 3 ce de grau inferior ou igual a: 1410 DERIVADOS 1411 Potencialmente favoráveis 4 ed que existam: 1412 Potencialmente defavoráveis 5 1412 Potencialmente defavoráveis 5 ed que existam: | | 131 | DEPÓSITOS A PRAZO | | 3 | | 131 | DEPÓSITOS A PRAZO | | ▼ Filtros |
| 132 feite aoc 121 3 index Collass income Collass 132 Banco B - Depóito a prazo 132 Banco B - Depóito a prazo income Collass 132 Banco B - Depóito a prazo 132 banzo B - Depóito a prazo income Collass 132 tax 3 3 income Collass income Collass 14 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 14 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS e de grau inferior ou igual a: 141 DERIVADOS 141 DERIVADOS e 141 DERIVADOS 5 1412 Potencialmente favoráveis 4 1412 Potencialmente destavoráveis 5 e eque existam: | | | | | | | 1311 | teste 111 | 3 | Mortrar contar |
| 132 Banco B - Depósito a prazo 12 Banco B - Depósito a prazo com codigo iniciado por. 132 La 3 3 com codigo iniciado por. 14 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 14 0UROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS com codigo iniciado por. 141 DERIVADOS 141 DERIVADOS com codigo iniciado por. 1411 Potencialmente darianoráveis 4 com codigo iniciado por. com codigo iniciado por. 1412 Potencialmente darianoráveis 5 142 Potencialmente darianoráveis 5 | | | | | | | 1312 | teste aoc 1121 | 3 | Wostral Contas |
| 121 tax 3 3 122 tax 3 3 1321 tax 3 3 1322 tax 3 3 14 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 14 141 DERVADOS 141 141 DEtonalamente favoráveis 4 1412 Potencialmente favoráveis 5 1412 Potencialmente desfavoráveis 5 | | 132 | Banco B - Depósito a p | razo | | | 132 | Banco B - Depósito a prazo | | com codigo iniciado por: |
| 14 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 122 tax 3 3 e de grau inferior ou igual a: 141 DERIVADOS 141 DERIVADOS e de grau inferior ou igual a: 141 DERIVADOS 141 DERIVADOS e de grau inferior ou igual a: 1411 Potencialmente favoráveis 4 141 Potencialmente de favoráveis 4 142 Potencialmente de favoráveis 5 142 Potencialmente de favoráveis 5 |) | | | | | | 1321 | tax 3 | 3 | |
| 14 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 14 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS e de grau inferior ou igual a: 141 DERIVADOS 141 DERivacion 4 1411 Potencialmente favoráveis 4 1411 Potencialmente favoráveis 4 1412 Potencialmente desfavoráveis 5 1412 Potencialmente desfavoráveis 5 |) | | | | | | 1322 | tax 3 | 3 | |
| 141 DEBIVADOS 141 DEBIVADOS [] 1411 Potencialmente favoráveis 4 141 Potencialmente favoráveis 4 1412 Potencialmente destavoráveis 5 1412 Potencialmente destavoráveis 5 | | 14 | OUTROS INSTRUMENTO | S FINANCEIROS | | | 14 | OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | e de grau inferior ou igual a: |
| 1411 Potencialmente favoráveis 4 1411 Potencialmente favoráveis 4 1412 Potencialmente desfavoráveis 5 1412 Potencialmente desfavoráveis 5 | | 141 | DERIVADOS | | | | 141 | DERIVADOS | | |
| 1412 Potencialmente desfavoráveis 5 1412 Potencialmente desfavoráveis 5 e que existam: | | 1411 | Potencialmente favoráv | eis | 4 | | 1411 | Potencialmente favoráveis | 4 | |
| | | 1412 | Potencialmente desfav | oráveis | 5 | | 1412 | Potencialmente desfavoráveis | 5 | e que existam: |
| 142 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIACIÓN 142 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIACAO | | 142 | INSTRUMENTOS FINAN | CEIROS DETIDOS PAR | A NEGOCIAC | | 142 | INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO | ~ | anenas no plano de trabalho |

Foi acrescentada uma nova coluna com essa informação e foi adicionado um botão, na barra de tarefas, para que se possa copiar a taxonomia associada a uma conta do plano de referência para a conta no plano de trabalho.





Alterar taxonomia a informação sobre o código de taxonomia será Clicando no botão mostrada uma janela com os códigos de taxonomia possíveis:

| 3 | Lista de taxionomias | - 0 | x |
|---|--------------------------------------|---------|---|
| Indique a taxonomia para a conta 12. | 3 - Dep. Ordem - Banco Nacional do Z | | |
| Código Descrição 2 Depósitos à ordem | Depósitos à ordem | | |
| < | > ОК | Cancela | |

| 0 | | | | 1222 | tax 2 | 2 |
|---|-----|----------------------------------|---|------|----------------------------------|---|
| 9 | 123 | Dep. Ordem - Banco Nacional do Z | 2 | 123 | Dep. Ordem - Banco Nacional do Z | 2 |
| 9 | 124 | Dep. Ordem - Banco Grego Zorba | | 124 | Dep. Ordem - Banco Grego Zorba | 2 |

Notas Importantes:

Só poderá selecionar planos de referência cujo conjunto de códigos taxonómicos seja o mesmo que o do plano de trabalho.

Para que as instruções sejam efetivas, depois de fazer todas as alterações pretendidas no Gestor do Plano de Contas, deverá executar essas instruções (Utilitários\Gestor do Plano de Contas\Executar instruções de imediato.

Declaração Periódica do IVA – Submissão WebService

Disponibilização do botão de submissão, mas condicionado a Contabilistas Certificados com plenos poderes.

O botão Submissão e Validação WebService está disponível para contratos do tipo Sage Care Subscrição, que se encontrem ativos.

Sage Gestão de Pessoal

Sobretaxa 2017 - Despacho n.º 15646/2016

A sobretaxa de IRS sofreu alterações para o ano 2017, não se procedendo à retenção na fonte da sobretaxa de IRS para os 1.º e 2.º escalões, eem relação aos outros escalões esta retenção deverá deixar de ser efetuada de forma progressiva:

- 3º Escalão: processa sobretaxa até junho/2017, inclusive
- 4º Escalão: processa sobretaxa até novembro/2017, inclusive
- 5º Escalão: processa sobretaxa até novembro/2017, inclusive

As remunerações mensais brutas referentes ao 2º escalão sofreram as seguintes alterações:

- Sujeitos passivos não casados 1705,00€
- Sujeitos passivos casados, único titular 2925,00€
- Sujeitos passivos casados, dois titulares 1705,00€

Para suportar esta alteração foram atualizadas as tabelas disponíveis na opção "Sobretaxa de IRS" que está disponível para consulta em "Tabelas/Taxas IRS". Estas tabelas são únicas para Continente, Madeira e Açores, fazendo apenas a distinção entre:

- Não casados,
- Casados, único titular
- Casados, 2 titulares

| no ata entrada em v abela para | 2017 rigor 01-01-201 Não casad | 7 V | Ano Data entrada em vig Tabela para | 2017 or 01-01-201 Casado 1 | 7 7 🗸 titular 🔽 | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|---|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Até / Sup. | Valor | Taxa Aplicável até | Até / Sup. | Valor | Taxa | Aplicável até |
| Até | 801.00 | 0.00 Não se aplica | Até | 1,205.00 | 0.00 N | lão se aplica |
| Até | 1,705.00 | 0.00 Não se aplica | Até | 2,925.00 | 0.00 N | lão se aplica |
| Até | 3,054.00 | 1.75 30 de junho de 2017 | Até | 6,280.00 | 1.75 30 | 0 de junho de 2017 |
| Até | 5,786.00 | 3.00 30 de novembro de 2017 | Até | 10,282.00 | 3.00 30 | 0 de novembro de 2017 |
| Superior a | 5,786.00 | 3.50 30 de novembro de 2017 | Superior a | 10,282.00 | 3.50 30 | 0 de novembro de 2017 |
| <u>S</u> air | | | Sair | | | |

| ino | 2017 | | |
|---------------------|-------------|-----------|------------------------|
| ata entrada em vigo | r 01-01-201 | 7 - | |
| abela para | Casado 21 | titulares | • |
| | | _ | |
| Até / Sup. | Valor | Taxa | Aplicável até |
| Até | 801.00 | 0.00 | Não se aplica |
| Até | 1,705.00 | 0.00 | Não se aplica |
| Até | 3,054.00 | 1.75 | 30 de junho de 2017 |
| Até | 5,786.00 | 3.00 | 30 de novembro de 2017 |
| Superior a | 5,786.00 | 3.50 | 30 de novembro de 2017 |
| | | | |
| | | | |

Processamento

O processamento passa a ter em linha de conta os escalões agora criados e aplica as taxas respetivas de acordo com a forma de cálculo atual.

O calculo da sobretaxa estará disponível para utilizadores do Serviço Sage Care ou Sage Subscrição ativo e tendo como data limite 31-12-2017.

Assistente de atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida (R.M.M.G.)

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 86-B/2016 de 29 de dezembro de 2016 a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) no Continente foi atualizada para 557,00€.

Por consequência a RMMG da Madeira e dos Açores são também atualizadas automaticamente.

Assim sendo as RMMG passam a ter, a partir de 1 de janeiro de 2017, os seguintes valores:

- Continente 557,00
- Madeira 568,14
- Açores 584,85

Para efetuar esta alteração vai ser utilizado o assistente já existente na aplicação e que foi atualizado para os novos valores.

Este assistente aplica-se a empresas com domicilio fiscal em:

- Continente
- Madeira
- Açores

O assistente é aberto quando se entra na aplicação pela primeira vez, se encontrar funcionários nas condições acima indicadas, ou então acedendo ao menu Assistentes\AtualizaçãoR.M.M.G.

Janela de Boas-Vindas

| Assistente de atualização do valor da RMMG | |
|---|-----------------|
| Bem-vindo ao assistente de atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida. | |
| Este assistente permite de uma forma rápida atualizar a remuneração miníma mensal garantida dos funcionários, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-B/2016 de 29 de dezembro de 2016 e com entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017. | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Domicílio fiscal da empresa Continente/Outros R.M.M.G.: Continente : 557,00€ Madeira : 568,14€ Açores : 584,85€ | |
| << <u>A</u> nterior Seguinte: | >> <u>S</u> air |

Na primeira janela do assistente deverá selecionar o Domicilio fiscal da empresa, os valores que serão selecionados neste assistente dependem da informação introduzida neste campo. O assistente por omissão assume a região com base no distrito definido na ficha de empresa:

- - 01 a 18 Continente
 - 31 a 32 Madeira
 - 41 a 49 Açores

Janela de seleção dos funcionários:

| | Assistente o | de atualização do valor da RM | ИMG | | |
|-------------|---|-------------------------------|------------|-------------|----------------------------------|
| asso 2 de 2 | Funcionários | | | | |
| | Selecione os funcionários para os quais pre da R.M.M.G | tende atualizar o valor | | | |
| Códi | go Nome | Data de admissão | Vencimento | R.M.M.G. | Selecionar |
| 00002 | Antónia Cardoso e Silva | 01-10-2009 | 535.25 | 557.00 | ✓ |
| 00003 | Maria Marta Antunes | 01-10-2010 | 539.16 | 557.00 | |
| ▶ 00004 | Maria José Luis da Costa | 01-10-2010 | 553.23 | 557.00 | ✓ |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | << Anterior | <u>I</u> odos Seguinte>> Sair |

De acordo com a região indicada serão considerados os funcionários cujos vencimentos se incluam nos seguintes intervalos:

- Continente Maior ou igual a 530,00 e menor do que 557,00
- Madeira Maior ou igual a 540,60 e menor do que 568,14
- Açores Maior ou igual a 556,50 e menor do que 584,85

Janela de atualização

| 88 | Assistente de atualização do valor da RMMG | |
|-------------|--|--------------------|
| Resumo | Atualização do valor da retribuição mínima mensal | |
| | | |
| | | |
| Vai ser atu | lizado o valor da retribuição mínima mensal a 3 funcionário(s) | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | << <u>Anterior</u> Ter | minar <u>S</u> air |

Nesta janela indica o número de funcionários cujo vencimento será atualizado.

Por fim será mostrada uma mensagem com a indicação de que a atualização foi concluída com sucesso.



Atualização limites de isenção

No processo de compatibilização, serão atualizados os parâmetros da aplicação, relativamente ao limite de isenção do subsídio de alimentação (Lei 42/2016):

- Pago em dinheiro: 4,52€
- Pago em vales/cartões: 7,23€

Sage Salários

Sobretaxa 2017 - Despacho n.º 15646/2016

A sobretaxa de IRS sofreu alterações para o ano 2017, não se procedendo à retenção na fonte da sobretaxa de IRS para os 1.º e 2.º escalões, eem relação aos outros escalões esta retenção deverá deixar de ser efetuada de forma progressiva:

- 3º Escalão: processa sobretaxa até junho/2017, inclusive
- 4º Escalão: processa sobretaxa até novembro/2017, inclusive
- 5º Escalão: processa sobretaxa até novembro/2017, inclusive

As remunerações mensais brutas referentes ao 2º escalão sofreram as seguintes alterações:

- Sujeitos passivos não casados 1705,00€
- Sujeitos passivos casados, único titular 2925,00€
- Sujeitos passivos casados, dois titulares 1705,00€

Para suportar esta alteração foram atualizadas as tabelas disponíveis na opção "Sobretaxa de IRS" que está disponível para consulta em "Tabelas/Taxas IRS". Estas tabelas são únicas para Continente, Madeira e Açores, fazendo apenas a distinção entre:

- Não casados,
- Casados, único titular
- Casados, 2 titulares

| | Sobretaxa I. | R.S. 🗖 🗖 💌 | | Sobretaxa I.I | R.S. |
|--|--|---|-----------------|------------------|-----------------------------|
| Ano | 2017 | | Ano | 2017 | |
| Data entrada em | vigor 01-01-2017 | | Data entrada em | vigor 01-01-2017 | ~ |
| Tabela para | Não casado | | Tabela para | Casado 1 ti | tular 🗸 |
| Até / Sup. | Valor | Taxa Aplicável até | Até / Sup. | Valor | Taxa Aplicável até |
| Até | 801.00 | 0.00 Não se aplica | Até | 1,205.00 | 0.00 Não se aplica |
| Até | 1,705.00 | 0.00 Não se aplica | Até | 2,925.00 | 0.00 Não se aplica |
| Até | 3,054.00 | 1.75 30 de junho de 2017 | Até | 6,280.00 | 1.75 30 de junho de 2017 |
| Até | 5,786.00 | 3.00 30 de novembro de 2017 | Até | 10,282.00 | 3.00 30 de novembro de 2017 |
| Superior a | 5,786.00 | 3.50 30 de novembro de 2017 | Superior a | 10,282.00 | 3.50 30 de novembro de 2017 |
| 1 | Sobretaxa I.F | LS. | | | |
| Ano Data entrada em v | Sobretaxa I.F 2017 vigor 01-01-2017 | .s. 🗖 💌 | | | |
| Ano Data entrada em v Tabela para | Sobretaxa I.F 2017 vigor 01-01-2017 Casado 2 tit | LS. | | | |
| Ano Data entrada em v Tabela para Até / Sup. | Sobretaxa I.F 2017 vigor 01-01-2017 Casado 2 tit Valor | LS. | | | |
| Ano Data entrada em v Tabela para Até / Sup. Até | Sobretaxa I.F vigor 2017 01-01-2017 Casado 2 tit Valor 801.00 | LS. □ ► ► Ulares ▼ Taxa Aplīcável até 0.00 Não se aplica | | | |
| Ano Data entrada em v Tabela para Até / Sup. Até Até | Sobretaxa I.F vigor 2017 01-01-2017 Casado 2 tit Valor 801.00 1,705.00 | LS. Taxa Aplicável até 0.00 Não se aplica 0.00 Não se aplica | | | |
| Ano Data entrada em v Tabela para Até / Sup. Até Até Até Até | Sobretaxa I.F vigor 01-01-2017 Casado 2 tit Valor 801.00 1,705.00 3,054.00 | LS. Taxa Aplicável até O.00 Não se aplica O.00 Não se aplica I.75 30 de junho de 2017 | | | |
| Ano Data entrada em v Tabela para Até / Sup. Até Até Até Até Até | Sobretaxa I.F vigor 01-01-2017 Casado 2 tit Valor 801.00 1,705.00 3,054.00 5,786.00 | LS. Taxa Aplicável até 0.00 Não se aplica 0.00 Não se aplica 1.75 30 de junho de 2017 3.00 30 de novembro de 2017 | | | |
| Ano Data entrada em v Tabela para Até / Sup. Até Até Até Até Até Superior a | Sobretaxa I.F vigor 2017 01-01-2017 Casado 2 tit Valor 801.00 1,705.00 3,054.00 5,786.00 5,786.00 | LS. Aplicável até Ulares V Taxa Aplicável até 0.00 Não se aplica 0.00 Não se aplica 1.75 30 de junho de 2017 3.00 30 de novembro de 2017 3.50 30 de novembro de 2017 | | | |

Processamento

O processamento passa a ter em linha de conta os escalões agora criados e aplica as taxas respetivas de acordo com a forma de cálculo atual.

O calculo da sobretaxa estará disponível para utilizadores do Serviço Sage Care ou Sage Subscrição ativo e tendo como data limite 31-12-2017.

Assistente de atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida (R.M.M.G.)

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 86-B/2016 de 29 de dezembro de 2016 a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) no Continente foi atualizada para 557,00€.

Por consequência a RMMG da Madeira e dos Açores são também atualizadas automaticamente.

Assim sendo as RMMG passam a ter, a partir de 1 de janeiro de 2017, os seguintes valores:

- Continente 557,00
- Madeira 568,14
- Açores 584,85

Para efetuar esta alteração vai ser utilizado o assistente já existente na aplicação e que foi atualizado para os novos valores.

Este assistente aplica-se a empresas com domicilio fiscal em:

- Continente
- Madeira
- Açores

O assistente é aberto quando se entra na aplicação pela primeira vez, se encontrar funcionários nas condições acima indicadas, ou então acedendo ao menu Assistentes\AtualizaçãoR.M.M.G.

Janela de Boas-Vindas

| 88 | Assistente de atualização do valor da RMMG | |
|----|---|----------------|
| | Bem-vindo ao assistente de atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida. | |
| | Este assistente permite de uma forma rápida atualizar a remuneração miníma mensal garantida dos funcionários, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-B/2016 de 29 de dezembro de 2016 e com entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017. | |
| | Domicílio fiscal da empresa Continente/Outros R.M.M.G.: Continente : 557,00€ Madeira : 568,14€ Açores : 584,85€ | |
| | << <u>Anterior</u> Seguintex | > <u>S</u> air |

Na primeira janela do assistente deverá selecionar o Domicilio fiscal da empresa, os valores que serão selecionados neste assistente dependem da informação introduzida neste campo. O assistente por omissão assume a região com base no distrito definido na ficha de empresa:

01 a 18 - Continente

- 31 a 32 Madeira
- 41 a 49 Açores

Janela de seleção dos funcionários:

| 器 | Assistente o | de atualização do valor da RM | MMG | | |
|--------------|---|-------------------------------|------------|------------------------|------------------------|
| Passo 2 de 2 | Funcionários | | | | |
| | Selecione os funcionários para os quais pre da R.M.M.G | etende atualizar o valor | | | |
| Códi | jo Nome | Data de admissão | Vencimento | R.M.M.G. | Selecionar |
| 00002 | Antónia Cardoso e Silva | 01-10-2009 | 535.25 | 557.00 | |
| 00003 | Maria Marta Antunes | 01-10-2010 | 539.16 | 557.00 | |
| ▶ 00004 | Maria José Luis da Costa | 01-10-2010 | 553.23 | 557.00 | |
| | | | | | Iodos |
| | | | | << <u>A</u> nterior Se | eguinte>> <u>S</u> air |

De acordo com a região indicada serão considerados os funcionários cujos vencimentos se incluam nos seguintes intervalos:

- Continente Maior ou igual a 530,00 e menor do que 557,00
- Madeira Maior ou igual a 540,60 e menor do que 568,14
- Açores Maior ou igual a 556,50 e menor do que 584,85

Janela de atualização

| 88 | Assistente de atualização do valor da RMMG | |
|-------------|---|-------------------------------|
| Resumo | Atualização do valor da retribuição mínima mensal | |
| Vai ser atu | alizado o valor da retribuição mínima mensal a 3 funcionário(s) | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | << <u>A</u> nterior | T <u>erminar</u> <u>S</u> air |

Nesta janela indica o número de funcionários cujo vencimento será atualizado.

Por fim será mostrada uma mensagem com a indicação de que a atualização foi concluída com sucesso.

| Sage - Sage Gestão de Pessoal | × |
|---|---|
| Foram atualizados os funcionários com sucesso |) |
| ОК | |

Atualização limites de isenção

No processo de compatibilização, serão atualizados os parâmetros da aplicação, relativamente ao limite de isenção do subsídio de alimentação (Lei 42/2016):

- Pago em dinheiro: 4,52€
- Pago em vales/cartões: 7,23€

Sage Contabilidade 50

Taxonomias - Portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro

A Portaria n.º 302/2016 prevê a criação de taxonomias, ou seja, de tabelas de correspondência, que permitam a caracterização das contas de acordo com o normativo contabilístico utilizado pelos diferentes sujeitos passivos, permitindo simplificar o preenchimento dos Anexos A e I da IES.

Procedeu-se a algumas alterações nas aplicações Sage, para estas estarem de acordo com esta portaria, que passamos a explicar.

Mensagem na entrada da aplicação

Ao entrar na aplicação pela primeira vez o utilizador será avisado desta alteração por uma mensagem. Deverá marcar a opção "Tomei conhecimento" para poder continuar.

| | Tipo de Empresa | × |
|---|--|---|
| ? | Confirme o tipo de empresa na Ficha da Empresa. Tenha em atenção, que as taxonomias associadas no plano de contas dependem desta definição. E de acordo com o tipo de empresa, serão atribuídas as respetivas taxonomias no plano de contas. Posteriormente, deverá rever a atribuição das taxonomias especificas, usando a opção Gestor de plano de contas. | |
| | OK | 1 |

Alterações às tabelas

Identificação da empresa

Os códigos de taxonomia são atribuídos tendo em conta o tipo de empresa em que esteja a trabalhar.

Existe dois conjuntos de códigos taxonómicos disponíveis e que estarão visíveis na aplicação segundo o tipo de empresa configurada.

Cada base de dados terá disponível apenas o conjunto de códigos adequados à sua empresa.

O primeiro conjunto estará disponível para empresas configuradas como: Empresa Normal ou Pequena Empresa e o segundo conjunto de códigos taxonómicos disponíveis para empresas do tipo Microentidade.

| | | Identificação | Fiscal | | |
|--------------|------------|----------------|--------|-------------------------------|--|
| | 50000000 | 1 | | | |
| NFIG. FISC. | 033333333 | | | | |
| Log.Serv.Fin | 2636 | | | | |
| Id.P.Lol/Ind | U | | | | |
| Codigo CAE | 26451 | | | | |
| Act. Princ. | Teste | | | | |
| NatJuridica | Teste | | | | |
| Forma Gestão | Teste | | | | |
| Capital Soc. | 50000.0000 | | | | |
| Ser.Finanças | Valongo II | | | | |
| NIF do TOC | | - | | | |
| NIF do Rep.L | | Tp. Empresa | • | 1 Pequena Empresa | |
| NIF do ROC | | ouprass.ue | | | |
| TOC PPoderes | | Rg.Trib.IRC | • | 0 Geral | |
| NºTOC | | Rg.CatB IRS | • | 1 Reg. contab. organizada | |
| Id. GEP | 121554 | Retalhista | 122 | | |
| | Treeses 1 | To Sui Pass | F | 1 Besidente que exerca act, p | |
| | | PME DI 372/07 | | | |
| | | 1 112 52012701 | | | |

É muito importante que verifique na Identificação da empresa (Tabelas\Empresa) se a sua empresa está corretamente configurada.

| Empresa | Normal | | |
|---------|---------|--|--|
| Pequena | Empresa | | |
| Microen | tidade | | |

Tabela de Plano de contas

Para tratar esta informação foi criado um novo campo na tabela ficha das contas:

| Aber | rtura/Correção/Anulação | X |
|--|--|---|
| Conta 🕨 111 Descrição Caixa - SEDE |] | |
| Taxonomia I Coa.Fluxo I Tesourar. S Conta IMO | | |
| | Código IVA 000 Deb. / Deb. Deb. / Cred. Cred. / Deb. Cred. / Cred. | |
| Confirma Cancela Anula | Exclui Recap. | |

Notas importantes:

A configuração das taxonomias é exclusiva para o exercicio de 2017 e posteriores. Se entrar na sua empresa no exercicio 2016 ou anteriores, este campo não estará visível.

As taxonomias são configuradas exclusivamente nas contas de movimento. Se existir na tabela uma conta de movimentos que passe a ser de integração devido à criação de uma conta de grau superior, a informação deste campo irá migrar para a conta de grau superior e desaparecer da conta original.

Na maior parte dos casos, a relação entre as contas da tabela e os códigos de taxonomias é unívoca (a uma conta corresponde apenas um código de taxonomia, por exemplo à conta 111 corresponde unicamente o código 1).

No entanto, existem várias contas em que para cada conta do plano existem vários códigos de taxonomia possíveis (por exemplo à conta 219 podemos atribuir desde o código 24 ao 36). Nesse caso a aplicação não irá atribuir automáticamente um códigio à conta, como veremos de seguida. Deverá ser o utilizador a efetuar esta configuração manualmente.

| Plano de Contas | | | | | | | | |
|---|-----------------|------|------|----------|-------|----------------|---------------------|--|
| Conta Descrição 21910090 Clientes 0090 | | | | | | | | |
| Taxo Cod. | onomia Fluxo | • | | | | | | |
| | | | | | Taxor | non | nias | |
| | | | | | | | | |
| 2.4 | Perdas | imp. | acum | Clientes | c/c | - | Gerais | |
| 25 | Perdas | imp. | acum | Clientes | c/c | 4 | Empresa -mãe | |
| 26 | Perdas | imp. | acum | Clientes | c/c | \overline{a} | Empresas subsid. | |
| 27 | Perdas | imp. | acum | Clientes | c/c | ÷ | Empresas assoc. | |
| 28 | Perdas | imp. | acum | Clientes | c/c | 12 | Empreend. conjuntos | |
| | | | | | | | | |

Atualização automática da tabela de Códigos de contas com correspondência unívoca

Ao entrar na aplicação a base de dados irá ser compatibilizada. Neste momento será criada internamente a tabela com os conjuntos de códigos taxonómicos disponibilizados na portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro.

Esta compatibilização irá ainda preparar a tabela de Códigos de Contas para receber a nova informação que será preenchida pela aplicação de forma semiautomática.

O preenchimento desta informação poderá será feita em dois momentos.

Entrada na aplicação

Ao entrar na sua base de dados no exercício de 2017, a aplicação irá, na primeira vez que entrar na aplicação, atribuir às todos os códigos de taxonomia cuja relação entre as contas da tabela e os códigos de taxonomias é unívoca.

Alteração do tipo de empresa

Se verificar que a sua empresa está mal configurada em relação ao "Tipo de empresa" (Tabelas\Empresa\Identificação da Empresa), no momento em que validar a alteração da configuração do tipo de empresa, e mesmo que já tenham sido atribuídos os códigos de taxonomias às contas, a atribuição original será apagada e será refeita neste momento.

Nota:

Se alterar o tipo de empresa de "Pequena Empresa" para "Empresa Normal", ou vice-versa, não irá ser efetuada nenhuma alteração aos códigos de taxonomia associado a cada conta, tendo em conta que os dois tipos de empresa partilham o mesmo conjunto de códigos taxonómicos.

Se alterar o tipo de empresa de ou para microentidade, será efetuado o processamento que acabamos de referir e o utilizador será avisado da alteração efetuada à sua tabela de plano de contas através da mensagem:



Atribuição manual de códigos de taxonomia na tabela de Plano de contas em que a correspondência não é unívoca

Em qualquer uma das opções anteriores, o utilizador deverá editar todos as contas cuja relação entre as contas da tabela e os códigos de taxonomias não seja unívoca e indicar manualmente qual o código, de entre os disponibilizados na lista associada ao campo de taxonomias, que mais se adequa à sua empresa.

Anteriormente referimos o exemplo da conta 219, mas também irá encontrar esta situação, por exemplo, nas contas com raiz 318 ou 329, só para citar alguns exemplos.

Muito importante:

Se proceder à alteração do tipo de empresa, num momento em que já tenha todas as contas com a taxonomia atribuída, e, caso desta alteração implique a utilização do conjunto de códigos taxonómicos diferente do que estava a ser usado, terá que percorrer novamente todo o plano de contas e voltar a atribuir as taxonomias, por isso recomendamos que verifique esta configuração antes de iniciar qualquer alteração ao Plano de contas.

As taxonomias estão disponíveis para contratos que se encontrem ativos.

Gestor do Plano de Contas

O Gestor do Plano de Contas foi alterado para contemplar a informação referente às taxonomias.

| b iar | Apagar N | Aover Irocar Trans <u>f</u> erir Alterar <u>d</u> ígitos Altera | r atri <u>b</u> utos Alterar d <u>e</u> s | crição Al | terar taxonomia Desfager Seguinte Anterior Ignorar Fechar Pl | ano <u>G</u> ravar I <u>m</u> portar Exportar | nelatórios Sair ╤ |
|----------|-------------|---|---|------------|--|---|------------------------------------|
| ino | de contas d | de trabalho (Taxonomias Médias ou grande): | | Plano de o | contas de referência (Taxonomias Médias ou grande 2): | | Painel de Tarefas |
| | Conta | Descrição | Taxonomia | Conta | Descrição | Taxonomia 🔥 | Execução das Instruções |
| | 1111 | teste | 1 | 1111 | teste | 1 | Rolo Monu da Aplicação |
| | 112 | Caixa Filial (Região Autónoma dos Açores) | 1 | 112 | Caixa Filial (Região Autónoma dos Açores) | | Felo Menu da Apricação |
| | | | | 1121 | teste | 1 | Atributos a comparar |
| | | | | 1122 | teste | 1 | |
| | 113 | Caixa Filial (Região Autónoma da Madeira) | 1 | 113 | Caixa Filial (Região Autónoma da Madeira) | 1 | Assinalar diferenças nos seguintes |
| | 119 | Transferências de Caixa | | 119 | Transferências de Caixa | 1 | atributos: |
| | 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | | 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | | ✓ Descrição |
| | 121 | Dep. Ordem - Banco Millennium | | 121 | Dep. Ordem - Banco Millennium | | Taxonomia |
| | | | | 1211 | teste bnc | 2 | Rubrica |
| | | | | 1212 | teste bnc 2 | 2 | |
| | 122 | Dep. Ordem - Banco Nacional Português | | 122 | Dep. Ordem - Banco Nacional Português | | |
| | | | | 1221 | tax 2 | 2 | Plano A |
| | | | | 1222 | tax 2 | 2 | Plano B |
| | 123 | Dep. Ordem - Banco Nacional do Z | | 123 | Dep. Ordem - Banco Nacional do Z | 2 | Reflexões DD |
| | 124 | Dep. Ordem - Banco Grego Zorba | | 124 | Dep. Ordem - Banco Grego Zorba | 2 | Reflexões DC |
| | 125 | Dep. Ordem - Bank of Budget | 2 | 125 | Dep. Ordem - Bank of Budget | 2 | Alterar definição |
| | 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | | 13 | OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS | | ser Alteral dennição |
| | 131 | DEPÓSITOS A PRAZO | 3 | 131 | DEPÓSITOS A PRAZO | | ▼ Filtros |
| | | | | 1311 | teste 111 | 3 | Mostrar contas |
| | | | | 1312 | teste aoc 1121 | 3 | |
| | 132 | Banco B - Depósito a prazo | | 132 | Banco B - Depósito a prazo | | com codigo iniciado por: |
| | | | | 1321 | tax 3 | 3 | |
| | | | | 1322 | tax 3 | 3 | |
| | 14 | OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | 14 | OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | e de grau inferior ou igual a: |
| | 141 | DERIVADOS | | 141 | DERIVADOS | | |
| | 1411 | Potencialmente favoráveis | 4 | 1411 | Potencialmente favoráveis | 4 | L |
| | 1412 | Potencialmente desfavoráveis | 5 | 1412 | Potencialmente desfavoráveis | 5 | e que existam: |
| | 142 | INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIA(| | | INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO | ~ | anenas no plano de trabalho |

Foi acrescentada uma nova coluna com essa informação e foi adicionado um botão, na barra de tarefas, para que se possa copiar a taxonomia associada a uma conta do plano de referência para a conta no plano de trabalho.



Clicando no botão Alterar taxonomia a informação sobre o código de taxonomia será mostrada uma janela com os códigos de taxonomia possíveis:

| 1 | Lista de taxionomias 🛛 – 🗖 🗙 |
|--|---|
| Indique a taxonomia para a conta 12.3 - Código Descrição 2 Depósitos à ordem | Dep. Ordem - Banco Nacional do Z Depósitos à ordem |
| ٢ | > OK Cancela <u>r</u> |

| 0 | | | | 1222 | tax 2 | 2 |
|---|-----|----------------------------------|---|------|----------------------------------|---|
| 9 | 123 | Dep. Ordem - Banco Nacional do Z | 2 | 123 | Dep. Ordem - Banco Nacional do Z | 2 |
| - | 124 | Dep. Ordem - Banco Grego Zorba | | 124 | Dep. Ordem - Banco Grego Zorba | 2 |

Notas Importantes:

Só poderá selecionar planos de referência cujo conjunto de códigos taxonómicos seja o mesmo que o do plano de trabalho.

Para que as instruções sejam efetivas, depois de fazer todas as alterações pretendidas no Gestor do Plano de Contas, deverá executar essas instruções (Utilitários\Gestor do Plano de Contas\Executar instruções de imediato.